



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3227, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0228	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
------	--

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0250	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
------	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 4 de dezembro de 2023.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal